

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABUAÇO,  
REALIZADA NO DIA 01 DE ABRIL DE  
2016 -----**

Ao um dia do mês de Abril de dois mil e dezasseis, nesta vila de Tabuaço e Salão Nobre dos Paços do Município, compareceram os senhores Carlos André Teles Paulo de Carvalho, João Joaquim Saraiva Ribeiro, José Carlos Oliveira da Silva e Maria Catarina dos Santos Assis, respectivamente, Presidente e Vereadores. -----

Ocupados os lugares, foi pelo senhor Presidente da Câmara declarada aberta a reunião quando eram dez horas, a qual foi secretariada pelo Coordenador Municipal de Protecção Civil, Ernesto Andrade Fonseca. -----

O senhor Vereador Manuel dos Santos Costa informou que não iria estar presente na reunião por motivos pessoais. -----

A Câmara tomou conhecimento e considerou justificada a falta. -----

Foi lida e aprovada, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores João Joaquim Saraiva Ribeiro e Maria Catarina dos Santos Assis, por não terem estado presentes, a ata da reunião ordinária de dezassete de março de dois mil e dezasseis. -----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO**

Não houve. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de que a Peça de Teatro "Auto da Páscoa" teve que ser adiado em virtude da previsão de mau tempo. Uma vez que a referida peça de teatro iria ser apresentada ao ar livre, era desconfortante tanto para o Público como para os actores, bem como a sua montagem acarreta despesas nomeadamente com o som e cenários, tais condições meteorológicas não permitiram a sua realização. -----





## ORDEM DO DIA

**O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara das decisões geradoras de custo ou proveito financeiras tomadas no uso da delegação de poderes. -----**

Dos despachos proferidos pelo senhor Vereador com delegação/subdelegação de poderes, José Carlos Oliveira da Silva, no período compreendido entre os dias 16 e 30 de Março de 2016. -----

As relações dos despachos, depois de devidamente rubricadas, ficam a fazer parte integrante da ata. -----

Relação dos pagamentos efetuados no período compreendido entre os dias 17 e 30 de Março de 2016, com as autorizações de pagamento n.ºs 901 à 1195 no montante de € 268 564,15, conforme informação n.º 07/2016, de 31 de Março de 2016. -----

A relação dos pagamentos, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

Relação da entrada de faturas na Divisão Financeira, conforme informação n.º 6/A de 2016, datada em 31 de março de 2016, na importância de € 32 364,48 (trinta e dois mil trezentos e sessenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos). -----

A relação da entrada de faturas, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

## RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA -----

Foi presente à reunião da Câmara o resumo diário de tesouraria n.º 61, respeitante ao dia 31 de março de 2016, que apresenta os seguintes saldos: -----

- ◆ DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: € 82 613,84 (oitenta e dois mil seiscentos e treze euros e oitenta e quatro cêntimos). -----
- ◆ DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: € 138 754,82 (cento e trinta e oito mil setecentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos). -----

## MAPA DOS FUNDOS DISPONÍVEIS -----

Foi presente à reunião da Câmara o mapa dos fundos disponíveis, datado do dia 31 de março de 2016, que apresenta um saldo negativo de € 300 456,04 (trezentos mil quatrocentos e cinquenta e seis euros e quatro cêntimos). Mais ainda informou que este valor se reporta ao dia anterior à reunião pelo facto de, devido à nova Lei do Orçamento de



Estado, ainda não ter sido possível, à Divisão Financeira, ter calculado os fundos disponíveis no dia de hoje. -----

## **OBRAS E SERVIÇOS EFETUADOS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA** -----

### **1. OBRAS FINALIZADAS:**

- ✓ Reparação de ramal de água, Longa; -----
- ✓ Alteração de ramal de água, Pereiro; -----
- ✓ Fugas de água: Adorigo, Pinheiros, Longa, Távora e Tabuaço; -----
- ✓ Reparação de ramal de esgoto: Santa Leocádia, Sendim; -----
- ✓ Limpeza das nascentes de Lagoas, Barcos; -----
- ✓ Limpeza do depósito da Serra, Barcos; -----
- ✓ Muro de suporte do caminho junto aos lavadouros, Paradela; -----
- ✓ Reboco, pintura e acabamento interior da caixilharia do Posto de Turismo, Tabuaço; -
- ✓ Colocação de tubo de saneamento incluindo Abertura de vala junto à rotunda de Pinheiros; -----
- ✓ Muro de suporte do caminho agrícola Fonte Lameira, Adorigo; -----
- ✓ Colocação de calçada na Rua do Cruzeiro, Granja do Tedo; -----
- ✓ Limpeza dos patamares e taludes das piscinas cobertas, Tabuaço; -----
- ✓ Reparação de tampas na Rua Macedo Pinto, Tabuaço; -----
- ✓ Limpeza das valetas da estrada EM 520, Granja do Tedo; -----
- ✓ Reparação de tampas na Rua 1º de Dezembro, Tabuaço; -----
- ✓ Reparação de valeta no lugar da Lameira, Granja do Tedo; -----
- ✓ Reparação do pavimento da Travessa da Rua da Fonte de Baixo, Paradela; -----
- ✓ Reparação do pavimento do campo do pavilhão gimnodesportivo, Tabuaço; -----
- ✓ Reparação de conduta de saneamento, Carrazedo; -----

### **2. OBRAS EM CURSO:**

- ✓ Abertura de caminho agrícola, Desejosa; -----
- ✓ Execução dos futuros lavadouros, Carrazedo; -----
- ✓ Apoio em mão-de-obra de serviço de trolha no Lar de Barcos; -----
- ✓ Reparação da porta da capela de S. Plácido, Tabuaço; -----
- ✓ Reparação de valeta no lugar da Lameira, Granja do Tedo; -----
- ✓ Reparação de linha de água, Vale de Figueira; -----
- ✓ Muro de suporte do caminho da Fonte Velha, S. Martinho; -----
- ✓ Limpeza do caminho agrícola de Santo António, Adorigo; -----
- ✓ Colocação de tout-venant no caminho agrícola do Pessegueiro, Valença do Douro; --

## **SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS** -----

**O Município do Carregal do Sal a informar da sua intensão em alienar as ações detidas na Sociedade "Municípiã, Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A".** -----



**DEL. 102/04/2016**

Analizado o assunto e tendo em conta que a Sociedade “Município, Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. desenvolve uma actividade que não tem interesse para o Município, a Câmara deliberou, por unanimidade, não adquirir as acções que o Município de Carregal do Sal pretende alienar. -----

**Apelo para que se avise a população para a eventualidade do aparecimento de um “Fulano”, alegadamente burlão, a querer contratar pessoas para trabalhar no estrangeiro. -----**

**DEL. 103/04/2016**

A Câmara tomou conhecimento. -----

**A Cooperativa Agrícola de Tabuaço (COOPTAB) a solicitar a colaboração do Município, com a cedência de mão-de-obra para proceder à pintura das instalações. -----**

**DEL. 104/04/2016**

Este assunto, depois de discutido e posto à votação mereceu dois votos a favor do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente e dois votos contra dos Senhores Vereadores João Joaquim Saraiva Ribeiro e Maria Catarina dos Santos Assis. -----  
Perante esta votação o Senhor Presidente, nos termos do nº 2 do artigo 54º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, usou o voto de qualidade sendo assim aprovado o pedido de cedência de mão-de-obra por parte da Cooperativa Agrícola de Tabuaço (COOPTAB), para efectuar a pintura das instalações. -----  
Os Senhores Vereadores João Joaquim Saraiva Ribeiro e Maria Catarina dos Santos Assis fizeram a seguinte declaração de voto: “*Votamos contra atendendo a que a Cooperativa em causa é uma cooperativa com fins lucrativos a distribuir pelos seus cooperantes*”. -----

O Senhor Presidente disse que esta cedência de mão-de-obra se insere numa lógica de cooperação institucional, uma vez que sempre que é necessário a referida Cooperativa cede instalações e maquinaria ao Município. -----

**Informação 19/2016, de 16 de Março referente a um Acidente causado por uma pedra, sito no ramal de S. Pedro das Águias, na Granjinha. -----**

**DEL. 105/04/2016**

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação 19/2016, de 16 de Março, deliberou, por unanimidade, indemnizar o



Senhor Arcelino de Jesus da Silva pelos prejuízos sofridos na sua viatura, num total de 819,34€ (oitocentos e dezanove euros e trinta e quatro cêntimos) -----  
Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

**SERVIÇOS TÉCNICOS** -----

**Informação 16/EM.CP/066, de 21 de Março de 2016 referente à “Empreitada de Beneficiação e Pavimentação da E.M. 512, entre a Rotunda de Acesso a Santa Leocádia e a E.N. 222 – Libertação Excepcional e Temporária da Caução”. -----**

**DEL. 106/04/2016**

A Câmara, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação 16/EM.CP/066, de 21 de Março, deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de Libertação Excepcional e Temporária da Caução referente à Empreitada de Beneficiação e Pavimentação da E.M. 512, entre a Rotunda de Acesso a Santa Leocádia e a E.N. 222. -----

**Informação 16/EM.CP/065, de 21 de Março de 2016 referente à “Empreitada de Beneficiação e Pavimentação do Acesso ao Reservatório de São Plácido – Libertação Excepcional e Temporária da Caução”. -----**

**DEL. 107/04/2016**

A Câmara, nos termos e com os fundamentos constantes da informação 16/EM.CO/065, de 21 de Março de 2016 deliberou, por unanimidade proceder à libertação de 75% da caução, referente às guias de depósito efectuadas em conta específica e relativas à Empreitada de Beneficiação e Pavimentação do Acesso ao Reservatório de S. Plácido. -----

**Informação 16/EM.CP/68, de 29 de Março referente ao “Pedido de parecer prévio vinculativo para a celebração de um contrato de aquisição de serviços de elaboração do Plano de Acção de Regeneração Urbana (PARU), para o concelho de Tabuaço. -----**

**DEL. 108/04/2016**

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação 16/EM.CP/68, de 29 de Março de 2016, deliberou, por maioria, duas abstenções dos Senhores Vereadores João Joaquim Saraiva Ribeiro e Maria Catarina dos Santos Assis emitir parecer prévio favorável relativamente à aquisição



de serviços de elaboração do Plano de Acção de Regeneração Urbana (PARU), para o concelho de Tabuaço.

Os senhores Vereadores João Joaquim Saraiva Ribeiro e Maria Catarina dos Santos Assis fizeram a seguinte declaração de voto: -----

*“Abstemo-nos por entendermos que se trata de um assunto que é da competência do senhor Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada”.* -----

### **SERVIÇOS DE CULTURA E ACÇÃO SOCIAL**

**Da Comissão de Festas em Honra de São Marcos, Guedieiros a solicitarem um apoio para ajuda com as despesas da realização das festividades.** -----

#### **DEL. 109/04/2016**

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio à Fábrica da Igreja de São Marcos, Guedieiros, no montante de € 500,00 (quinhentos euros), para custear as despesas com a realização dos festejos em honra de São Marcos. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

**Da Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora dos Milagres e Santa Barbara, de Chavães a solicitarem um apoio para ajuda com as despesas da realização das festividades, bem como a cedência do Palco e da instalação eléctrica.** -----

#### **DEL. 110/04/2016**

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Chavães no montante de € 500,00 (quinhentos euros), para custear as despesas com a realização dos festejos em honra de Nossa Senhora dos Milagres e Santa Barbara, bem como a cedência do Palco e a instalação eléctrica. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

**Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 21 de Março de 2016 e relativo à atribuição de um subsídio ao Agrupamento de Escolas de Tabuaço para a realização de uma viagem de finalistas.** -----





**DEL. 111/04/2016**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 21 de Março de 2016, em que concedeu um subsídio no montante de 800.00€ (oitocentos euros) ao Agrupamento de Escolas de Tabuaço, para ajudar a custear uma viagem de finalistas. -----

**Informação 16/VE/01, de 08 de Março de 2016 relativa a um protocolo a celebrar entre o Município de Tabuaço e a UP – Universidade do Porto referente ao programa Universidade Júnior.** -----

**DEL. 112/04/2016**

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação do Senhor Vice-Presidente, aprovar o protocolo de colaboração entre a Universidade do Porto – Uporto e o Município de Tabuaço, apoiando a inscrição de dois alunos por ano de escolaridade, assente no mérito, os quais devem ser indicados pelo Agrupamento de Escolas, tendo em conta a avaliação do 2º período.

Mais deliberou, por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente da Câmara a assinar o respectivo Protocolo de Colaboração. -----

**A Associação Portuguesa de esclerose Lateral Amiotrófica – APELA a solicitarem a compra, por parte do Município, de alguns exemplares do livro “A Borboleta que Bebia o Vento e o Sol”.** -----

**DEL. 113/04/2016**

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, declinar, o pedido de aquisição de alguns exemplares do livro “A Borboleta que Bebia o Vento e o Sol”, em virtude de se estar a ultimar a promoção de alguns livros de escritores do concelho e que por inerência vão acarretar alguns encargos ao Município. -----

**Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 17 de Março de 2016 relativo à atribuição de um subsídio à Associação de Tocadores de Concertina Alto Douro Vinhateiro, de Sendim, vem solicitar quer apoio logístico quer apoio financeiro para a realização do 3º Encontro de Tocadores de Concertinas da Vila de Sendim.** -----

**DEL. 115/04/2016**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 17 de Março de 2016, em que concedeu um subsídio no montante de 1 000.00€ (mil euros) à Associação de Tocadores de Concertina Alto



Douro Vinhateiro, de Sendim, para ajudar a custear as despesas com a realização do 3º Encontro de Tocadores de Concertinas da Vila de Sendim. -----

**A Tuna de Tabuaço a solicitar a atribuição de um subsídio para ajuda nas despesas de funcionamento e de algumas actividades a realizar.** -----

**DEL. 116/04/2016**

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder à Tuna de Tabuaço um subsídio no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), para custear as despesas com actividades que aquela Associação vai realizar. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

**O Grupo Cultural Recreativo “Os Rabelos” de Valença do Douro a solicitarem um subsídio para ajuda nas despesas a efectuar com a realização de uma actividade daquela Associação.** -----

**DEL. 117/04/2016**

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder ao Grupo Cultural Recreativo “Os Rabelos” um subsídio no montante de € 500,00 (Quinhentos euros), para custear as despesas com actividades que aquela Associação vai realizar. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

**Da Paróquia de Nossa Senhora do Pranto, comunidade de Guedieiros a solicitar um subsídio para ajuda nas despesas com obras na Capela de São Marcos.** -----

**DEL. 118/04/2016**

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Guedieiros no montante de € 2 500.00 (dois mil e quinhentos euros), para custear as despesas com as obras de conservação, da Capela de São Marcos. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----





**A Associação de Recreio e Grupo Folclórico de Cantas e Cramóis de Pias Cinfães a solicitarem um subsídio para fazer face a despesas inerentes à sua actividade.** -----

**DEL. 119/04/2016**

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder A Associação de Recreio e Grupo Folclórico de Cantas e Cramóis de Pias Cinfães um subsídio no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), para custear a despesas com actividades daquela Associação. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

**Informação n.º 18/AS/2016, de 15 de Março, respeitante à sinalização, reavaliação (pedido de apoio à alimentação).** -----

**DEL. 120/04/2016**

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 18/AS/2016, de 15 de Março deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de atribuição de uma Cesta Básica mensal à Senhora Natividade da Graça dos Santos Fonseca no valor de € 15,00 (quinze euros). -----

**Informação n.º 19/AS/2016, de 15 de Março, respeitante à sinalização (pedido de apoio à alimentação).** -----

**DEL. 121/04/2016**

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 19/AS/2016, de 15 de Março deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de atribuição de uma Cesta Básica mensal à Senhora Maria Teresa de Jesus Correia no valor de € 20,00 (vinte euros). -----

**Informação n.º 22/AS/2016, de 23 de Março, respeitante à sinalização (pedido de apoio à alimentação).** -----

**DEL. 122/04/2016**

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 22/AS/2016, de 23 de Março, tem a intenção de indeferir o pedido de apoio à alimentação à senhora Maria Eugénia Soares e, por isso, deliberou, por

unanimidade, face ao prescrito no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, notificar a requerente para, querendo, se pronunciar por escrito no prazo de dez dias, a contar da receção da notificação. -----

**Informação n.º 23/AS/2016, de 23 de Março, respeitante à sinalização (pedido de apoio à alimentação).** -----

**DEL. 123/04/2016**

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 23/AS/2016, de 23 de Março deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de atribuição de uma Cesta Básica mensal à Senhora Teresa Maria Soares Valério no valor de € 30,00 (trinta euros). -----

**Informação n.º 24/AS/2016, de 23 de Março, respeitante à sinalização (pedido de apoio à alimentação).** -----

**DEL. 125/04/2016**

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 24/AS/2016, de 23 de Março deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de atribuição de uma Cesta Básica mensal ao Senhor António Monteiro Mota no valor de € 40,00 (quarenta euros). -----

**Informação n.º 21/AS/2016, de 23 de Março, relativa à Proposta de Regulamento da Comissão Municipal de Apoio ao Idoso – COMAI.** -----

**DEL. 126/04/2016**

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto constantes na informação n.º 21/AS/2016, de 23 de Março, deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

1. Aprovar a proposta de "Regulamento da Comissão Municipal de Apoio ao Idoso – COMAI", cuja cópia fica a fazer parte integrante desta acta. -----

2. Submeter, de harmonia com o preceituado nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a proposta de "Regulamento da Comissão Municipal de Apoio ao Idoso – COMAI a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de trinta dias, devendo, para o efeito, ser publicitado na 2.ª série do Diário da República e na página eletrónica do Município. -----



3. Remeter, em conformidade com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 de julho, a proposta de "Regulamento da Comissão Municipal de Apoio ao Idoso – COMAI à Assembleia Municipal, se entretanto não for apresentada qualquer sugestão sobre a mesma, para efeitos de aprovação, face ao vertido na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I do sobredito diploma legal. -----

**DEL. 127/04/2016**

A Câmara, nos termos do disposto no artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 de julho, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta com vista à sua excecutoriedade imediata. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião quando eram dez horas e vinte e cinco minutos e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por si e pelo Coordenador Municipal de Protecção Civil, Ernesto Andrade Fonseca, que a redigiu. -----

**O Presidente da Câmara,**

\_\_\_\_\_

**O Secretário,**

\_\_\_\_\_



## **PROPOSTA DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE APOIO AO IDOSO (COMAI)**

As alterações demográficas que se têm verificado na população portuguesa e que se traduzem num envelhecimento populacional, coloca às instituições, às famílias e à comunidade em geral um novo desafio, designadamente pensar o envelhecimento ao longo da vida, numa perspetiva mais preventiva e promotora de saúde e autonomia, visando uma maior qualidade de vida. Do mesmo modo, coloca -se o desafio de envolver a comunidade, numa responsabilidade partilhada, potenciadora dos recursos existentes e dinamizadora de ações cada vez mais próximas dos cidadãos.

A nível nacional, e segundo informação da APAV, os casos de violência contra idosos que chegam à associação cresceram de 774 em 2013 para 852 no ano de 2014, em cada mil portugueses com 60 ou mais anos, 123 podem ser alvo de algum tipo de violência por parte de familiares, amigo, vizinho ou profissional remunerado, quando a média nos outros países da União Europeia é de 21 a 22 em cada mil pessoas.

Os Municípios, dada a sua proximidade com as populações, são agentes privilegiados no âmbito da ação social, podendo implementar políticas que promovam o bem – estar dos seus munícipes mais idosos, de forma a que viver mais tempo não seja um fator de risco acrescido para a dignidade humana.

Nessa medida, urge criar a Comissão Municipal de Apoio ao Idoso de forma a garantir o bem – estar, a dignidade e qualidade de vida aos idosos do concelho que, por vezes se encontram entregues a si próprios ou integrados em famílias não capacitadas para a satisfação das suas necessidades mais básicas.

### **TÍTULO I**

#### **Disposições gerais**

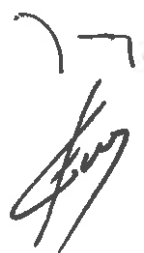
##### **Artigo 1.º**

##### **Objeto**

O presente Regulamento define as condições de funcionamento da Comissão Municipal de Apoio ao Idoso, doravante designada COMAI, no sentido de melhorar a sua qualidade de vida, o seu bem – estar e a sua dignidade.

## Artigo 2.º

### Objetivos



1 — A COMAI tem como objetivos gerais:

- a) Proporcionar uma melhoria na qualidade de vida dos idosos;
- b) Promover os direitos dos idosos;
- c) Prevenir ou responder a situações suscetíveis de afetar a segurança, saúde ou bem-estar dos idosos;
- d) Combater a exclusão social na população idosa;
- e) Manter o idoso na sua habitação e meio natural, em segurança.

2 — A COMAI tem como objetivos específicos:

- a) Diagnosticar as necessidades e os recursos existentes;
- b) Sensibilizar a comunidade local e redes de vizinhança para a necessidade de proteção dos idosos;
- c) Sensibilizar a população em geral e famílias em particular, para o envelhecimento com qualidade e direitos dos idosos;
- d) Desenvolver ações de prevenção e de remoção de dificuldades sociais e económicas dos idosos, contribuindo para a sua segurança e bem-estar;
- e) Responsabilizar os núcleos familiares pelos seus ascendentes;
- f) Criar condições que favoreçam as relações com outros idosos, com a família e a comunidade, potenciando a rede primária de suporte;
- g) Articular com outras parcerias já existentes;
- h) Articulação da política de apoio a pessoas idosas, a nível municipal;
- i) Colaborar em ações complementares de acompanhamento de casos;
- j) Evitar e retardar a institucionalização dos idosos;

l) Proteger os idosos alvo de negligência e maus -tratos, eventualmente através da criação de um grupo de voluntariado específico que acompanhe periodicamente as situações sinalizadas;

m) Agilização de procedimentos para acesso a serviços disponíveis.

### Artigo 3.º

#### **Destinatários**

1 — A COMAI destina -se a todos os idosos, com mais de 65 anos, que sejam residentes no concelho da Tabuaço e que se encontrem em situação de isolamento social, solidão, marginalização ou maus tratos e cuja situação apresente uma ameaça ao seu bem -estar e segurança.

2 — Podem ainda ser abrangidos pela COMAI outros adultos, com idade inferior a 65 anos, desde que se encontrem em situação de dependência.

### Artigo 4.º

#### **Âmbito Territorial**

A área geográfica de atuação da Comissão Municipal de Apoio ao Idoso, abrange todo o território do Município de Tabuaço.

## **TÍTULO II**

### **Organização e funcionamento**

#### Artigo 5.º

#### **Local de funcionamento**

A COMAI funcionará em instalações da Câmara Municipal de Tabuaço.


#### Artigo 6.º

#### **Competências**

Para a prossecução dos seus objetivos, compete em especial, à COMAI:

- a) Proceder ao levantamento e sinalização das situações que, pela sua particular vulnerabilidade, se revelem mais carentes de apoio;



- 
- b) Acompanhar e encaminhar as situações sinalizadas para os serviços competentes;
  - c) Promover, junto das pessoas idosas, informação agilizando o acesso aos serviços disponíveis;
  - d) Promover com outras entidades, designadamente o Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, as IPSS, outros representantes do sector, terapias ocupacionais e de acompanhamento psicológico para pessoas idosas;
  - e) Desenvolver ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de risco, particularmente em situações em que pessoas idosas sejam vítimas de violência;
  - f) Promover a articulação com outras parcerias já existentes;
  - g) Elaborar propostas e recomendações.

#### Artigo 7.º

#### **Composição da COMAI**

1 — A COMAI é composta por representantes das seguintes entidades:

- a) Presidente da Câmara, que preside;
- b) Instituto de Segurança Social — Centro Distrital de Viseu;
- c) Unidade de Saúde Pública — ACES Douro Sul (concelho da Tabuaço);
- d) Guarda Nacional Republicana;
- e) Instituições Particulares de Solidariedade Social, designadamente as que possuem valências para idosos:

Santa Casa da Misericórdia;

Centro de Promoção Social;


Lar Maria de Lurdes Barradas;

Centro de Dia de Longa;

Centro de Dia de Sendim;

2 — Podem ainda colaborar com a COMAI as seguintes entidades:

- a) Juntas de Freguesia;
- b) Assembleia Municipal;

- 
- c) Fundação do Vale do Távora e Douro;
  - d) Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários;
  - e) Grupos de Voluntários.

3- A Câmara Municipal, ouvido o Conselho Local de Ação Social, pode convidar outros membros ou instituições que promovam o apoio a pessoas idosas.

#### Artigo 8.º

##### **Funcionamento da COMAI**

1 — A COMAI analisa as sinalizações ou denúncias recebidas na Câmara Municipal ou junto de outro membro, relativamente a idosos em situação de isolamento, maus -tratos ou insegurança.

2 — As sinalizações recebidas por outros membros da COMAI, devem ser imediatamente referenciadas à Câmara Municipal, para que as mesmas sejam inseridas na ordem de trabalhos da reunião ordinária ou extraordinária seguinte.

3 — A calendarização das atividades da COMAI e seus diversos procedimentos serão aprovados pelos seus membros, nas reuniões, sem prejuízo da faculdade que assiste a cada um deles de praticar atos que se revelem urgentes.

4 — Qualquer membro da COMAI pode recolher informação junto de outras entidades, com vista à proteção do Idoso.

5 — As deliberações da COMAI serão aprovadas por maioria simples dos votos dos membros presentes.

6 — Para cada situação sinalizada deverá ser elaborado um dossier, onde conste a sinalização, identificação do idoso, documentos pessoais e ações realizadas para a situação concreta, conforme deliberado pela COMAI.

7 — A cada situação será atribuído um coordenador de caso, entre os membros da COMAI, que fará o acompanhamento do idoso e das ações estabelecidas, bem como do grupo de voluntários, se for caso disso.

## Artigo 9.º

### Reuniões da COMAI e convocatórias

- 1 — A COMAI reunirá, ordinariamente, com uma periodicidade semestral.
- 2 — A COMAI reunirá, extraordinariamente, sempre haja alguma situação urgente que o justifique.
- 3 — As reuniões são convocadas pela Câmara Municipal, por sua iniciativa, ou por sugestão de algum dos seus membros.
- 4 — A calendarização das reuniões deverá ser efetuada entre os parceiros e no início de cada ano.
- 5 — As convocatórias serão efetuadas preferencialmente por e-mail e até 8 dias antes para as reuniões ordinárias e 5 dias para as reuniões extraordinárias, nas quais deve constar a respetiva ordem de trabalhos.
- 6 — As deliberações da COMAI serão aprovadas por maioria simples de votos dos membros presentes, prevalecendo, em caso de empate, o sentido do voto do Presidente ou de quem o substituir.
- 6 — De cada reunião será lavrada uma ata, a redigir pela Câmara Municipal ou outro membro designado para o efeito.

## Artigo 10.º

### Competências do Município de Tabuaço

São competências do Município de Tabuaço:

- 1) Garantir a eficácia da resposta social;
- 2) Assegurar o bem-estar dos idosos e o respeito pela sua dignidade;
- 3) Promover a participação dos voluntários inscritos no Banco Local de Voluntariado;
- 4) Organizar um processo individual por idoso sinalizado;
- 5) Criar e organizar a base de dados dos idosos acompanhados pela COMAI;
- 6) Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias;

- 7) Afetar os recursos humanos necessários para a gestão de processos e desenvolvimento de ações pela COMAI;
- 8) Garantir o apoio logístico e administrativo ao funcionamento da COMAI;
- 9) Sensibilizar a comunidade local para a questão do isolamento e da violência contra idosos.



#### Artigo 11.º

##### **Competências das IPSS's**

São competências das IPSS's com valências para idosos:

- 1) Sinalizar os idosos com necessidade do apoio;
- 2) Afetar um técnico para integrar e gerir processos na COMAI;
- 3) Acompanhar o apoio prestado aos idosos;
- 4) Procurar identificar voluntários que possam apoiar as situações sinalizadas;
- 5) Sensibilizar a comunidade local para a questão do isolamento e da violência contra idosos e propor ações com vista à concretização dos objetivos propostos pela COMAI;
- 6) Comparecer às reuniões da COMAI.

#### Artigo 12.º

##### **Competências da Segurança Social**

São competências da Segurança Social:

- 1) Sinalizar os idosos com necessidade do apoio;
- 2) Afetar um técnico para integrar e gerir processos na COMAI;
- 3) Acompanhar o apoio prestado aos utentes respetivos;
- 4) Fornecer à COMAI dados que se revelem importantes para a identificação dos idosos e suas famílias, bem como para a prossecução das atividades a desenvolver no âmbito da COMAI;
- 5) Procurar identificar voluntários que possam apoiar as situações sinalizadas;

- 6) Sensibilizar a comunidade local para a questão do isolamento e da violência contra idosos e propor ações com vista à concretização dos objetivos propostos pela COMAI;
- 7) Comparecer às reuniões da COMAI.



#### Artigo 13.º

##### **Competências da saúde**

São competências da Unidade de Saúde:

- 1) Sinalizar os idosos com necessidade do apoio;
- 2) Afetar um técnico para integrar a COMAI, designadamente, os que apresentam necessidade de cuidados médicos ou que estão a ser acompanhados ao nível da saúde;
- 3) Acompanhar o apoio prestado aos utentes respetivos;
- 4) Procurar identificar voluntários que possam apoiar as situações sinalizadas;
- 5) Sensibilizar a comunidade local para a questão do isolamento e da violência contra idosos e propor ações com vista à concretização dos objetivos propostos pela COMAI;
- 6) Comparecer às reuniões da COMAI.

#### Artigo 14.º

##### **Competências das forças de segurança**

São competências da GNR:

- 1) Sinalizar os idosos com necessidade do apoio;
- 2) Afetar um técnico para integrar a COMAI, designadamente, os que se encontram em situação de maior isolamento e cuja situação de segurança esteja ameaçada;
- 3) Acompanhar o apoio prestado aos utentes respetivos;
- 4) Sensibilizar a comunidade local para a questão do isolamento e da violência contra idosos e propor ações com vista à concretização dos objetivos propostos pela COMAI;
- 5) Comparecer às reuniões da COMAI.

## Artigo 15.º

### **Direito à confidencialidade**

Ao idoso deve ser garantido total confidencialidade relativamente à situação sinalizada, bem como à sua identificação, sendo os seus dados utilizados apenas pelos membros da COMAI e para os fins a que se destina.

## **TÍTULO III**

### **Disposições finais**

## Artigo 16.º

### **Divulgação**

A implementação da COMAI deverá ser acompanhada de várias campanhas de sensibilização junto da população do concelho.

## Artigo 17.º

### **Alterações ao regulamento**

Este Regulamento poderá sofrer, a todo o tempo, e nos termos legais, as alterações ou modificações consideradas indispensáveis.

## Artigo 18.º

### **Dúvidas e omissões**

Os casos omissos e as dúvidas resultantes da interpretação deste regulamento serão resolvidos pela Câmara Municipal e restantes membros.

## Artigo 19.º

### **Entrada em vigor**

O presente Regulamento entra em vigor decorridos 15 dias sobre a sua publicação.



Re  
/ +  
m-lan

-----Relação de despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Vereador com Delegação / Subdelegação de Competências, José Carlos Oliveira da Silva, no período compreendido entre os dias 16 Março a 30 de Março de 2016:-----

**Projectos de arquitectura de obras particulares – licença ou comunicação prévia (Art.º 20.º e art.º 35.º do DL 555/99, de 16DEZ, com redacção conferida pelo DL 136/2014, de 09SET – n.º 14 do art.º 2.º, art.º 41.º e seguintes da Secção IV do Regulamento de Cobrança e Liquidação de Taxas do Município de Tabuaço):**

----- Carlos André Macedo Carvalho – Barcos ( Proc. Obras n.º 17/2016);-----

**Autenticação de documentos, concessão de extractos de cartografia, cópias de peças escritas e desenhadas, fornecimento e consulta de livros de obra ( do n.º 1, n.º 2, n.º 3 n.º 4, alínea a) do n.º 7, n.º 10 do art.º 2.º da Secção I Cap. I do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Tabuaço):**

----- Isac da Fonseca Ferreira – Paradela;-----

----- António Augusto Santos Ferreira – Carrazedo/Pinheiros;-----

----- Maria Anunciação Costa Pinto Amaral – Barcos ;-----

----- Nelson Manuel Rodrigues Paiva – Sendim;-----

----- Carlos André Macedo Carvalho – Barcos;-----

----- João Manuel Rodrigues Ferreira – Pereiro.-----

**Certidões (alínea d) do n.º 2 do art.º 1.º da Secção I do Cap. I do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Tabuaço):**

----- Carlos Alberto Mendes Pina Vaz- Barcos;-----

----- Isabel Maria Cardoso Teixeira Sousa – Chavães;-----

----- Adriano Ramos Pinto Vinhos, S.A.- Valença do Douro;-----

----- Hotel Rural Quinta do Pêgo – Sociedade Agrícola e Vitícola, S.A.-----

**Alvarás de autorização de utilização ( n.º 3 art.º 74.º do DL 555/99, de 16DEZ, com redacção conferida pelo DL 136/2014, de 09 SET – n.º 1 Art.º 69.º da Subsecção IV do Regulamento de Cobrança e Liquidação de Taxas do Município de Tabuaço)**

----- Maria José Carneiro – Távora ( Proc. Obras n.º 2/2016 );-----

----- DGAT, 30 de Março de 2016.-----

A Técnica Superior,

*Assinatura do Vereador José Carlos Oliveira da Silva*

## INFORMAÇÃO Nº 7/2016

Pagamento efectuado desde o dia 17 ao dia 30 de março de 2016 com as autorizações nºs 901 a 1195 respectivamente, na importância de 268.564,15 Euros

Tabdima - Informática, Lda	875,50 €
Maria de Fatima Caseiro Crisostomo Castro	491,81 €
Antonio Manuel Ferreira Gomes	1.990,00 €
NOS Comunicações, s.a.	1.375,98 €
Jose Manuel Nunes Cardoso	129,99 €
Marlene Sofia Carvalho Fonseca	86,95 €
Agrupamento de Escolas de Tabuaco	2.115,69 €
Nuno Luis Jesus Meireles	513,16 €
Fernando Augusto Ferreira	513,16 €
Tablandi - Comercio de Materiais de Construcao, Lda	2.736,54 €
Jose Manuel Cabral de Carvalho	539,86 €
Ribaflor	615,00 €
Maria Violeta Mourao Borges	513,16 €
A Loja do Eduardo	62,55 €
Maria Teresa dos Santos Ferreira	513,16 €
Mauro Cesar Gomes Andrade	291,15 €
Artur Jorge Rodrigues da Silva	513,16 €
Fersumos - Manuel Joao da Silva Ferraz	19,96 €
A Lanterna Montagens Electricas e Telecomunicacoes	644,12 €
EDP Distribuição Energia, s.a.	361,62 €
Eduardo Antonio Resende & Irmaos	1.125,62 €
Euforia Supresa - Associacao Recreativa	500,00 €
Jose Luis Pinto Barradas - Papelaria 2000	415,75 €
ADI - Ass.para o Desenvolvimento da Aerodinamica Industrial	65,00 €
Centro Ciclistico Tabuacense	237,60 €
Silvino Cabral, Lda	907,74 €
Mobepne	427,65 €
Helder Filipe Gomes Pinto	597,00 €
Faustino Cabral Carvalho	539,86 €
Sandra Cristina Cardosos Rodrigues	597,00 €



*Handwritten notes:*  
L  
T  
M...

Newclima	57,88 €
Mario Rebola - Consultoria Ambiental, Lda	289,05 €
Auto Regua	54,69 €
Designdivision, Lda	430,50 €
Impressos Explicativos	128,54 €
Quimiregua, Det. Quimicos da Regua, Lda	326,23 €
Grafica Ideal de Agueda	89,18 €
Auto Lobricense	50,97 €
Auto Pecas Joao Morais	241,56 €
Vindimar - Representacoes, Lda	428,04 €
Radio Clube de Lamego	301,35 €
Agrijorjais	163,73 €
Transdev Interior, s.a.	21.369,60 €
Festas ao Rubro	1.476,00 €
Agro-Gestão	271,76 €
Gasin II	613,83 €
Tipografia Exemplo	676,50 €
Trialarmes - Seguranca Privada	27,06 €
Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Lda	301,71 €
Fertcrops, Unipessoal, Lda	157,87 €
Controlvet, s.a.	94,71 €
Ecoambiente Consultores Engenharia Gestao e Prestacao Servicos	21.882,93 €
Imprensa Nacional Casa da Moeda, s.a.	992,00 €
Figueiredo Correia Monteiro, Lda Imprensa do Douro	55,35 €
Ana Luisa Pombo Araujo	785,65 €
Ass. Humanitaria dos Bombeiros Voluntarios de Tabuaco	11.025,87 €
Vanessa Filipa Soares da Silva	785,65 €
Ana Rita Magalhaes Lemos	513,16 €
Ponciano Luis Ferraz Guimaraes	513,16 €
Tania Raquel de Jesus Maria	539,86 €
Autoridade Tributaria e Aduaneiro	372,71 €
Ana Raquel Ferreira Dias Caseiro	86,95 €
Ass. Juvenil Abel Botelho do Concelho de Tabuaco	3.000,00 €
Luz Conceicao Ferreira Dias Santos	86,95 €
Ana Maria da Silva Rodrigues	96,85 €

li  
1-  
man

Clube de Caca e Pesca de Tabuaco	1.500,00 €
Claudia Adelaide Ferreira da Silva	639,03 €
Associacao Bagos D' Ouro	250,00 €
Paulo Renato Patricio Pereira Paixao	204,48 €
Freguesia de Tabuaco	800,00 €
Liliana Marina Cardoso Rodrigues	215,88 €
Maria Manuela Rodrigues Silva	513,16 €
Secundino Soeiro	286,28 €
Bruna Rafaela Ferreira Martins	86,95 €
Maria Olga Neves Pombo, Lda	19,80 €
Pedro Miguel dos Santos Ferreira	513,16 €
Filipa Marisa Covelinhas Santos	15,00 €
Jose Fernando Rebelo Pessoa	177,78 €
Maria Fernanda Formoso Ferreira Miranda	15,00 €
Jose Pedro Santos Morais	513,16 €
Artur de Oliveira Rocha & Filhos, Lda	12.062,50 €
Graca Maria da Silva Ferraz	145,00 €
Serafim Macedo	177,78 €
Carla Maria Guimaraes Barros	513,16 €
Santanita Espectaculos Agencia d Espectaculos	7.344,90 €
Ana Vanessa Ferreira Borges	387,39 €
Santos Dias & Lamego Rego, Lda	413,08 €
Marcos Andre Freitas Fonseca	638,93 €
Catia Vanessa Pereira dos Santos Fonseca	387,39 €
Caixa Geral de Depositos	1.666,09 €
Marco Andre Gomes Penela	246,93 €
Maria Alia Magalhaes Amaral	539,86 €
Farmacia Nova de Tabuaco	780,00 €
Cristina Moreira da Silva	561,26 €
MEO - Servicos de Comunicacoes e Multimedia	314,79 €
Ass. Municipios de Vale do Douro Sul	3.254,00 €
Manuel Antonio Lages	539,86 €
Catarina Patricia Amaral Macedo Rodrigues	513,16 €
Ana Paula Carvalho Silva	513,16 €
Angelo Nascimento Silva	551,26 €

Li  
17  
7-11-11

Marco Emanuel Alfaia Lopes Ferreira	850,00 €
Maria de Fatima Seixas dos Santos Goncalves	177,78 €
Barbara Carina Ferreira Faria	36,49 €
Tabdiesel Sociedade Unipessoal, Lda	850,00 €
Paula Cristina do Nascimento Batista	600,00 €
Maria Teresa da Silva Santos Almeida	513,16 €
Teatraco - Ass. De Teatro Amador de Tabuaco	1.000,00 €
Ricardo Manuel Martins Soares	800,00 €
Ana Paula Carvalho Andrade Barradas	600,00 €
Telmo Manuel Pais Fonseca	1.476,00 €
Susana Maria da Silva Pinto Moreira	539,86 €
Rui Vaz Moreira	220,09 €
Norberto Soeiro	513,16 €
Ana Cristina dos Santos	705,00 €
Bruno Miguel da Silva Fernandes	1.476,00 €
Zelia Maria Oliveira da Costa	600,00 €
Ines Fabiana Oliveira Santos Rodrigues	600,00 €
Jose Pedro Fernandes da Fonseca	750,00 €
Nuno Filipe Santos Cardoso	1.230,00 €
Dulce Maria Carvalho dos Santos	1.107,00 €
Monica Paula da Costa Carvalho	2.000,00 €
Ligia Maria Vilas Boas do Nascimento	600,00 €
Maria Elisabete Gomes da Cunha Trindade	1.230,00 €
Helena Sofia Antao Alves Veiga	1.476,00 €
Luis Manuel Longa Goncalves	750,00 €
Gloria de Jesus Fernandes Morais	600,00 €
Liliana Alexandra Monteiro Sousa	600,00 €
Maria de Fatima de Oliveira Fernandes	600,00 €
Filipe Miguel Matos Oliveira	1.230,00 €
Anabela Cristina Santos Pombo	1.476,00 €
Maria Gorete Pombo Gomes	600,00 €
Joana Maria Carvalho Batista	1.476,00 €
Joaa Catarina Santos Pinto	70,00 €
Maria da Conceicao Amaral	600,00 €
Marta Alexandra Guimaraes Beselga Cardoso	500,00 €

*Handwritten notes in blue ink:*  
Ri  
1.1  
In-cm

Zurich Insurance PLC	8.448,54 €
Maria Elisa Moreira da Silva	600,00 €
Maria Filomena Rodrigues Machado Lamego	600,00 €
Maria Edite de Oliveira Couto Paiva	600,00 €
Paulo Miguel Vieira Carona	1.050,00 €
Entidade Reguladora dos Servicos de Agua	402,46 €
Administracao Central do Sistema de Saude	2.354,22 €
Federacao Motociclismo Portugal	2.500,00 €
Fernando Jose Guerra de Albuquerque	2.070,26 €
Faustino Carva Rodrigues - Impacto Espectaculos	1.353,00 €
De Mi Para Si - Promocao de Eventos	1.799,98 €
Editora Nova Educacao	1.600,00 €
Cryseia, Animacao Turistica	1.968,00 €
Resinorte - Valorizacao e Tratamento de Residuos Solidos	8.505,16 €
Universidade do Porto	2.340,00 €
Swisslive Producoes, Lda	5.952,42 €
Suma - Servicos Urbanos e Meio Ambiente, s.a.	3.075,30 €
Tiago Emanuel Gomes Pinto	1.230,00 €
Andreia Vanessa dos Santos Ferraz	1.000,00 €
Liliana Alexandra Rodrigues Pinto Cardosos	1.230,00 €
Companhia Turistica do Douro, Lda	1.281,00 €
Vera Patricia Ferreira de Carvalho Correia	600,00 €
Jose Antonio Oliveira Santos	1.230,00 €
ADSE	4.253,23 €
ATM - Sistemas de Informacao e Servicos, s.a.	1.722,00 €
Cecilia Maria Lopes Correia	600,00 €
Forcefer - Engenharia Metalomecanica, Lda	1.353,00 €
Maria Antonia Barradas Pereira Lemos	600,00 €
Vodafone Portugal	104,55 €
Teresa Maria Ferreira Rodrigues	1.476,00 €
Cooperativa Agricola de Tabuaço, CRL	5.000,00 €
Dourogás Propano - Companhia Comercializadora de Propano	13.674,91 €
Gebio - Gestion Energetica de La Biomassa	2.373,72 €
Biohot - Comercio de Biocombustiveis Solidos, Lda	9.521,50 €
Grupo Desportivo e Recreativo de Sendim	1.700,00 €



Antonio Alves Soares Martinho	108,22 €
Bruno Jose Ladeiras da Silva	984,00 €
Paulo Jorge Garcia Crisostomo	1.230,00 €
Fabrica da Igreja Paroquial de Sendim	1.000,00 €
Joao Pedro Garcia Crisostomo	1.476,00 €
Associacao Todo O Terreno - Promonte	500,00 €
Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Desejosa	2.920,00 €
Niverfix, Construcoes Unipessoal, Lda	3.381,40 €
Fabrica da Igreja Paroquial de Barcos	1.253,62 €
Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vale de Figueira	2.500,00 €
Aristides & Sergio, Lda	336,28 €
Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Granjinha	2.993,20 €
Rebire - Rep. Bombas Injetoras Injectores da Regua	656,57 €
Tabua D'Aço	699,30 €
	268.564,15 €

Li  
A  
7  
Lamas

Tabuaço, 31 de março de 2016

A Chefe de Divisão



(Fernanda Maria F.M.C. Lamas)

INFORMAÇÃO 6/A DE 2016	
Entrada de Facturas - Reunião de 2016/04/01	
A Lanterna	262,22 €
Agencia Funeraria Edreira e Trindade, Lda	1.150,00 €
Agriar	1.048,80 €
Amadeu Jesus Duarte, s.a.	87,76 €
Antonio Garcia, s.a.	1.785,03 €
Ascendum	225,67 €
Associacao Bagos D'Ouro	250,00 €
Auto Lobricense	108,51 €
Auto Peças João Morais	220,05 €
Celestino Guiomar Santos	435,95 €
Centro Ciclistico Tabuacense	38,00 €
Controlvet	146,12 €
De Mi Para Si	3.599,96 €
Descopril, Lda	24,60 €
Diario de Viseu	100,00 €
Eduardo António Resende & Irmaos, Lda	498,10 €
Fersumos	49,90 €
Francisco Pereira Marinho & Irmaos	65,07 €
Jaime Fernandes	461,86 €
Jornal do Centro	307,50 €
Jose Carvalho, Lda	347,40 €
Mário Gonçalves	387,45 €
Mercado Electronico	155,96 €
Mobepne	1.828,01 €
New Clima	433,45 €
Oanificadora Flor de Tabuaço	54,00 €
PMS	265,68 €
Porto Reccua Vinhos s.a.	75,28 €
Quimiregua	436,97 €
Restaurante "Tabua D'Aço"	53,50 €
Restaurante Tachinho da Té	40,00 €
Ribaflor	9.365,00 €
Rui Miguel Ramos Balça	746,53 €
Schmitt + Sohn Elevadores	1.164,69 €
Silvino Cabral, Lda	183,27 €
Soeiro Combustiveis e Lubrificantes	1.270,28 €
Tabdima	5,99 €
Tablandi	3.142,82 €

Tomeifel	43,10 €
Turismo Porto e Norte de Portugal	1.500,00 €
<b>Total</b>	<b>32.384,48 €</b>

Tabuaço, 31 de março de 2016

A Chefe de Divisão

  
(Fernanda Maria F. M. C. Lamas)

*Handwritten notes in blue ink:*  
Lis  
A  
Turismo

# TA 3uAÇ

*bi*  
*14*  
*manu*

ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA N.º 61							DATA	ANO	PÁGINA
CMT		Data : 2016/03/31							2016/03/31	2016	1
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO		
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR	
11		CAIXA	3.478.707,39	3.476.495,18	138.088,24	138.857,40	3.616.795,63	3.615.352,58	1.443,05		
11.1		Caixa A	3.476.515,15	3.475.152,94	138.088,24	138.857,40	3.614.603,39	3.614.010,34	593,05		
	CK1	CAIXA 1	3.476.515,15	3.475.152,94	138.088,24	138.857,40	3.614.603,39	3.614.010,34	593,05		
11.8		Fundo de maneo	2.192,24	1.342,24			2.192,24	1.342,24	850,00		
11.8.1		PAULO MOITA	247,10	47,10			247,10	47,10	200,00		
	FM1	PAULO MOITA	247,10	47,10			247,10	47,10	200,00		
11.8.3		FUNDO PERMANENTE ARMAZEM	1.945,14	1.295,14			1.945,14	1.295,14	650,00		
	FM0	FUNDO PERMANENTE ARMAZEM	1.945,14	1.295,14			1.945,14	1.295,14	650,00		
		DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES	2.378.607,93	2.171.833,60	75.788,84	62.637,55	2.454.396,77	2.234.471,16	219.925,61		
		FINANCEIRAS									
12.1		CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	1.749.454,04	1.625.470,26	73.989,84	61.853,56	1.823.443,88	1.687.323,82	136.120,06		
	0035/00010011030	CGD	2.089,93				2.089,93		2.089,93		
	0035/00010172930	CGD									
	0035/00010486830	CGD	337,84				337,84		337,84		
	0035/00010731930	CGD	2.254,79				2.254,79		2.254,79		
	0035/08010000060	CGD	1.655.766,81	1.625.470,26	73.670,84	61.853,56	1.729.437,65	1.687.323,82	42.113,83		
	0035/08010000081	CGD	82.861,56		319,00		83.180,56		83.180,56		
	0035/08010000128	CGD	1.148,01				1.148,01		1.148,01		
	0035/08010000917	CGD	2.774,18				2.774,18		2.774,18		
	0035/08010000982	CGD	556,11				556,11		556,11		
	0035/08010000987	CGD	1.664,81				1.664,81		1.664,81		
	0035/08010001048	CGD									
12.2		BANCO TOTTA & AÇORES	195.161,18	168.774,06			195.161,18	168.774,06	26.387,12		
	0018/00000084121	BTA	5.830,40	3.122,79			5.830,40	3.122,79	2.707,61		
	0018/00000084122	BTA	174.720,86	165.651,27			174.720,86	165.651,27	9.069,59		
	0018/000319393032020	BTA	14.609,92				14.609,92		14.609,92		
12.3		CAIXA DE CRÉDITO AGRICOLA MUTUO	433.534,31	377.578,88	1.799,00	784,00	435.333,31	378.362,88	56.970,43		
	0045/21604004107	CCAM	417.130,76	377.464,82	1.799,00	784,00	418.929,76	378.248,82	40.680,94		
	0045/40269964719	CCAM	16.403,55	114,06			16.403,55	114,06	16.289,49		
	0010/37158770101	BPI									
	0011/4532946256	MIL. BCP									
12.6		MONTEPIO	458,40	10,40			458,40	10,40	448,00		
	0036/407106007955	MONTEPIO	458,40	10,40			458,40	10,40	448,00		
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			5.857.315,32	5.648.328,78	213.877,08	201.494,96	6.071.192,40	5.849.823,74	221.368,66		
DOCUMENTOS											
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			1.727.362,19	1.656.061,47	74.700,68	63.387,56	1.802.062,87	1.719.449,03	82.613,84		
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			283.341,86	105.656,04	1.069,00		244.410,86	105.656,04	138.754,82		

\_\_\_\_\_  
TRESORREIRO

\_\_\_\_\_  
FUNCIONÁRIO

2016/03/31

\_\_\_\_\_  
ÓRGÃO EXECUTIVO



31/03/2016 - 18.00 h.

Ano : 2016 Mês de Reporte : MARÇO

Tipo : Atual

Descrição	ANTERIOR	MARÇO	ABRIL	MAIO	ACUMULADO
Transferências ou subsídios com origem OE	762.210,00	416.827,16	416.827,16	416.827,16	2.012.691,48
Receita efetiva própria	289.654,65				289.654,65
Receita extraordinária (a abater)		-45.152,49	-76.089,02	-33.415,88	-154.657,39
Previsão da receita efetiva própria		165.932,03	238.392,73	301.220,33	705.545,09
Produto de empréstimos					
Transferências do QREN	850.705,86				850.705,86
Correções por recebimento efetivo					
De receitas gerais	2.295.000,00				2.295.000,00
Correções de receitas gerais			-345.000,00	-243.750,00	-588.750,00
Recebimentos em atraso integrados em plano de liq. do devedor					
Fundos Disponíveis-Subtotal - Atual	4.197.570,51	537.606,70	234.130,87	440.881,61	5.410.189,69
Comp. Assum. em Reportes Anteriores	5.007.280,75				5.007.280,75
Comp. Assum. no Reporte Atual		703.364,98			703.364,98
Pagamentos em reportes anteriores	948.331,92				948.331,92
Pagamentos no reporte atual	948.331,92				948.331,92
Compromissos por pagar-Rep. Atual	-948.331,92	358.423,09	65.764,88	109.031,68	-415.112,27
Fundos Disponíveis-Início		402.908,94			402.908,94
Fundos Disponíveis-Atual		-300.456,04			-300.456,04

li  
ma